



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7819/2023
ID Cidades nº. 2023.070E0700001.01.00179
Tomada de Preços nº 12/2023

ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A LITHA ENGENHARIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES, com sede na Rua Vitória Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama-ES e pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, Senhora **LIDIANI PEIXOTO SUAVE**, brasileira, casada, portadora do CPF/MF nº. 103.550.927-00 e RG nº. 2.107.658 - SPTC/ES, residente e domiciliada na rua Joaquim Marques, nº 599, centro, Sooretama/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**;

Do outro lado, a empresa **LITHA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. **27.913.735/0001-62**, com sede na Área Especial Barra de Batatal, s/nº, Sala 01, Zona Rural, Alfredo Chaves/ES, CEP 29.240-000, por seu representante legal, Senhor Welington Luiz Pereira, portador do CPF/MF nº 079.835.947-12 e RG nº 1.526.294 – SSP/ES, doravante denominada **CONTRATADA**.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E DESTE ADITIVO:

1.1 O contrato tem por objeto:

1.1.1 Este Contrato tem por objetivo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DESTINADOS A REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA LAGOA JUPARANÃ, EM COMENDADOR RAFAEL, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES.

1.2 O aditivo tem por objeto:

1.2.1 ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 195/2023.

2 DOS VALORES:

2.1 Valor inicial do contrato: R\$ 209.326,16 (duzentos e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos);

2.2 Valor do acréscimo: R\$ 52.099,86 (cinquenta e dois mil, noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

2.3 Valor do contrato atualizado: R\$ 261.426,02 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dois centavos).

3 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 A dotação referente ao acréscimo de valor em comento é expressa abaixo:

008 – Secretaria Municipal de Obras
001 – Secretaria Municipal de Obras
008001.0412200324.001 – Estudos e Projetos
4490.5100.000 – Obras e Instalações
Fonte: 17200000000 | **Ficha:** 311

4. DO PRAZO

4.1. Fica aditivado o prazo contratual em 30 (trinta) dias.

2. - CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. A presente alteração contratual tem respaldo na Lei nº 8.666/93.

3. - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes e não modificadas por este aditivo, declarando-se a ratificação delas.

3.2. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Sooretama/ES, ____ de _____ de 2024

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LIDIANI PEIXOTO SUAVE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATANTE

LITHA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.913.735/0001-62
CONTRATADA

Testemunhas: (1) _____ (2) _____.